

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 14 de maio de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 433ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 13 de abril de 2026
Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima trigésima terceira assembleia ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Maria Guedes, suplente do Gabinete da Governadora; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude; Christiany Patriota, titular da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG; Rafaela Araújo, suplente da Secretaria Estadual de Educação; Andrea Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde; Giselly Pereira, titular da Secretaria de Defesa Social - SDS; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE; Eliane Maria, titular da Inspeção Salesiana; Gabriella Xavier, suplente da Rede Cidadã; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Juliana Fábila, suplente da Fundação Fô e Alegria. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Bernadeth Goldim, Bruna Domingos, Maria Auxiliadora Arraes, Márcia Santos, Heverson Cordeiro, Naila Soares, Felipe Alencar, Barbara Melo, Ythalie Andrade, César Ribeiro, Socorro Rodrigues, Alessandro Rafael e Sthenio Ferraz. Participaram, na qualidade de convidados(as): Juliana Accioly e Raquel Aquino, representantes do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP e do Fórum DCA/PE; Anderson Silva e Geraldo Nóbrega, representantes da Escola de Conselhos de Pernambuco - ECEPE; representante da Secretaria da Criança e Juventude, o secretário executivo da criança e do adolescente, Syllas Freitas e Francisco Vanderlei; José Rodrigues e Eduardo Alves, integrantes da ASCAPE; Maria Nazaré, representante do Grupo Ruas e Praças; Geraldo Ribeiro e Rafael Reis, representante da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado Pernambuco – ACONTEPE; Akirienna Padilha, representante do Instituto Padilha e Felipe Amorim, representante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF. Após as boas-vindas iniciais, a Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, Marcela Mariz, declarou aberta a reunião. Inicialmente, procedeu-se à aprovação da pauta e das atas da 432ª Assembleia Ordinária, bem como das Assembleias Extraordinárias nº 208, 209 e 210, tendo sido todas aprovadas pelo colegiado. Em seguida, foi realizada a apresentação do "Guia Prático para Monitoramento de Unidades Socioeducativas: ferramentas para o controle social, a proteção integral e a responsabilização do Estado", conduzida por Juliana Accioly e Raquel Aquino, representantes do GAJOP. Na ocasião, foram entregues exemplares do referido guia aos conselheiros e ao CEDCA/PE, sendo também disponibilizados o slide da apresentação e o e-book no grupo dos conselheiros. Na sequência, procedeu-se à apresentação do GMF, realizada por Felipe Amorim, que abordou aspectos relacionados ao processo administrativo em curso, dentre os quais o arquivamento deste até que apareça novos indícios. Salientou a importância do videomonitoramento, pois, em algumas situações, contribui para desvendarem algumas questões importantes. Concluiu afirmando que não foram verificadas prerrogativas para o que foi levantado pelo GAJOP. Posteriormente, foram apresentados os resultados dos projetos de formação desenvolvidos pela Escola de Conselhos de Pernambuco/UFRPE, por meio dos representantes Anderson Silva e Geraldo Nóbrega que apresentaram também documentação narradora sobre a Política de Formação Permanente. Na ocasião, o material da apresentação foi compartilhado no grupo dos conselheiros. Dando prosseguimento, o conselheiro Arnaldo Sampaio propôs a ampliação do debate, no âmbito do CEDCA, acerca das formações continuadas que não apresentam características efetivamente formativas, mas se configuram como encontros pontuais com palestras esparsas. Nesse sentido, sugeriu-se a adoção das seguintes providências: a coleta de informações que subsidiem a elaboração de nota técnica e resolução do CEDCA sobre a temática, e, posteriormente, a ampla divulgação desses instrumentos junto aos Conselheiros Tutelares, Municípios, Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE) e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCCAs, destacando que a Escola de Conselhos de Pernambuco/UFRPE é a instância apta para desenvolver essa ação com emissão de certificados. Na sequência, a Câmara Temática de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos apresentou o planejamento para a socialização das atividades desenvolvidas pelos órgãos e instituições com representações no CEDCA/PE. Definiu-se que cada apresentação terá duração de até 10 minutos, com foco nas ações desenvolvidas no campo da política dos direitos da criança e do adolescente. Foi estabelecido cronograma inicial, com apresentação da Secretaria de Educação - SEE/PE, representada pela conselheira Rafaela Araújo, no dia 11 de maio, assim como das Secretarias de Defesa Social - SDS e de Saúde - SES, representadas pelas conselheiras Giselly Pereira e Andrea Galindo, respectivamente, no dia 10 de agosto. As demais instituições terão suas datas definidas oportunamente. Em seguida, foi apresentada a minuta do Plano de Comunicação, sendo deliberado que, considerando as sugestões dos conselheiros, o documento será submetido à apreciação na assembleia ordinária do mês de maio. Na sequência, foram apresentadas atualizações acerca do workshop "Redes que protegem: atuação intersectorial no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes". Ficou definido que o evento será realizado na unidade do Prê-Criança, localizada no bairro dos Coelhos, devendo ser encaminhado novo ofício para formalização da alteração do local anteriormente previsto. Também ficou deliberado a verificação da possibilidade de ampliação do quantitativo de coffee break de 70 para 120 participantes, bem como pela confecção de duas faixas institucionais, sendo uma com referência ao enfrentamento e outra ao workshop. Posteriormente, foram apresentadas informações atualizadas sobre o processo de realização da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em Pernambuco. Registra-se que o Documento Orientador e a identidade visual já se encontram disponíveis no site institucional do CEDCA/PE, bem como que o cronograma de realização das etapas regionais está previsto para o período de novembro a dezembro, conforme disposto no referido documento. Dando prosseguimento, discutiu-se a realização de cinco turmas de formação descentralizadas voltadas ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDC, distribuídas

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 14 de maio de 2026

regionalmente, sendo duas no Sertão, uma no Agreste, uma na Zona da Mata e uma na Região Metropolitana. Deliberou-se pela necessidade de definição dos locais de realização, do quantitativo de participantes por turma e da carga horária das formações. Foram indicados, ainda, temas prioritários, tais como: Sistema de Garantia de Direitos, SIPIA, Justiça Restaurativa, Captação de Recursos e Fundos da Infância e legislações orientadoras da política pública para crianças e adolescentes. Ficou definido que as formações poderão ser executadas pela UFRPE ou por instituições parceiras. Registrou-se que a Câmara se dedicará à construção da proposta formativa, a partir das demandas identificadas nas Caravanas do SUAS, nos encontros descentralizados e nas solicitações encaminhadas ao e-mail institucional do CEDCA, devendo apresentar o levantamento consolidado no pleno de maio. Outra deliberação tratou do agendamento de reunião conjunta com as Câmaras de Políticas Públicas e de Planejamento, Orçamento e Finanças para definição dos aspectos operacionais das formações. Na sequência, tratou-se da execução do Planejamento 2026, sendo o planejamento revisado pela Câmara. Posteriormente, foi apreciada a Resolução referente ao Concurso Arte Livre, sendo aprovado o regulamento da 13ª edição, com o tema "Direitos da Criança Também Valem na Internet". Em seguida, foi informada a realização de reunião virtual com o Conselho Municipal de Fernando de Noronha, com pauta voltada ao fortalecimento do Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, bem como à possibilidade de realização de visita técnica. A reunião foi agendada para o dia 15 de abril, às 15h. Na sequência, foi apresentada a realização de workshop no município de Ipojuca, com o tema "Proteger, Escutar e Denunciar: Fortalecendo a rede de enfrentamento contra o abuso, a exploração sexual e o tráfico de crianças e adolescentes", previsto para o dia 11 de maio. Foi deliberado pela utilização da marca institucional do CEDCA/PE e pela representação do Conselho pela conselheira Giselly Pereira. Em seguida, tratou-se da elaboração de calendário semanal de atividades do CEDCA, no formato de cards institucionais, ficando a equipe de comunicação responsável por encaminhar, ao grupo de conselheiros, o calendário com as datas já definidas. Por fim, ficou deliberado a realização de duas lives voltadas à discussão da atuação do Ministério Público no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Ficou estabelecida a realização de reunião com o MPPE no dia 04 de maio, às 9h, para alinhamento da proposta, sendo sugeridas, para as lives, as datas de 22 de maio e 29 de julho, ambas às 14h. Na sequência, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças apresentou, inicialmente, o relatório financeiro referente ao mês de março, o qual, após apreciação, foi aprovado pelo colegiado. Em seguida, apresentaram a análise da minuta da Resolução do CPA/PE, bem como o acompanhamento da metodologia proposta. O documento foi aprovado, sendo sugerido a inclusão de capítulo específico que contemple as hipóteses de desligamento do adolescente. O texto será elaborado pelo setor jurídico do CEDCA/PE. Ficou definido que os assessores técnicos Sthenio Ferraz e Yhale Siqueira encaminharão a minuta do texto para apreciação jurídica. Ademais, foi agendada Assembleia Extraordinária para o dia 23 de abril de 2026, às 14h, em formato virtual para deliberação sobre a matéria. Na sequência, foi analisado o Ofício nº 008/2026, referente ao apoio à Rede de Enfrentamento à Violência Sexual, no contexto da Campanha do 18 de maio. A Câmara indicou apoio com a disponibilização de 300 camisas e 130 coffee breaks. Ficou determinado que o envio das artes deve ser até o dia 24 de abril, por meio do endereço eletrônico institucional, a fim de agilizar o processo. Posteriormente, foi apresentado o Ofício nº 030/2026, referente ao apoio ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Deliberou-se pela disponibilização de apoio com a concessão de transporte em ônibus para o município de Caruaru, além da disponibilização de 140 camisas e duas faixas, igualmente condicionada ao envio das artes até o dia 24 de abril, pelo e-mail institucional. Dando prosseguimento, foi apreciado o Ofício nº 17/2026, encaminhado pelo CONANDA, referente à representação do CEDCA/PE no III Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a ser realizado entre os dias 18 e 21 de maio de 2026, em Brasília. Foram indicadas como representantes a conselheira Catarina Santana, pela Sociedade Civil, com custeio pelo FEDCA, e a presidente Marcia Maria, pelo segmento governamental, com custeio pela Secretaria de Criança e Juventude - SCJ. Registrou-se que Juliana Accioly encaminhará ofício à SCJ para formalização da participação da presidente. Na sequência, foi deliberada a contratação de empresa para fornecimento de 500 kits de lanche, destinados ao apoio às ações do Sistema de Garantia de Direitos, mediante demanda, sendo a proposta aprovada pelo colegiado. Posteriormente, foi apreciada a inclusão de mais 1.000 camisas na contratação já prevista no Plano de Aplicação do FEDCA 2026, tendo sido a proposta igualmente aprovada. Dando continuidade, discutiu-se o custeio de inscrição e diárias para participação em evento promovido pela Associação Brasileira de Captadores de Recursos a ser realizado entre os dias 03 e 06 de setembro, no município de São Paulo. A Câmara sugeriu a indicação de um conselheiro e um membro da equipe técnica, tendo sido indicados o conselheiro Arnaldo Sampaio e a técnica Naila Soares. Por fim, tratou-se da execução do Planejamento 2026, ocasião em que a Câmara procedeu à análise do Plano Operativo e à atualização das informações referentes à execução das ações planejadas. Em seguida a Câmara de Políticas Públicas e Medidas Socioeducativas tratou da atualização da representação do CEDCA/PE no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vilmas ou Testemunhas de Violência. Ficou deliberado a permanência manutenção da representação governamental, permanecendo a Presidente Marcia Maria, com o compromisso de assegurar assiduidade nas reuniões, bem como pela indicação de Leandro Moura como representante da sociedade civil. Foi informado que as reuniões do Comitê ocorrerão toda terceira quinta-feira de cada mês, às 14h, na sede do CEDCA. Em seguida, foi apresentada a minuta da nova Resolução do CPA/PE, tendo a Câmara sugerido sua aprovação em concordância com a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças. Na sequência, foi analisado o Ofício nº 018/2026, referente à atualização de titular e suplente para compor o Comitê Gestor de Ações Preventivas na Educação. Foi indicada a conselheira Andrea Galindo, como titular pelo segmento governamental, ficando a sociedade civil responsável por encaminhar a indicação de suplente até o mês de maio, por meio do e-mail institucional do CEDCA. Posteriormente, foi discutida a solicitação do Fórum DCA para que não sejam agendadas reuniões extraordinárias nas primeiras quartas-feiras de cada mês, no turno da manhã. A Câmara manifestou-se

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 14 de maio de 2026

favoravelmente ao atendimento da solicitação, recomendando que a equipe técnica observe tal orientação ao organizar a agenda institucional. Dando continuidade, foi analisada nova solicitação do Fórum DCA, referente à realização das reuniões da Comissão de elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância em formato híbrido, com periodicidade quinzenal e no turno da tarde. A Câmara sugeriu que o colegiado respondesse ao Fórum concordando com o formato híbrido, porém sem alteração da periodicidade das reuniões, considerando que o calendário já se encontra previamente estabelecido desde setembro de 2024. Foi deliberado pelo encaminhamento de sugestão de realização das reuniões em formato híbrido, mantendo-se a periodicidade quinzenal. Na sequência, foi apresentado o Ofício nº 377/2025, referente ao caso de violência ocorrido em unidade escolar no município de Ribeirão/PE, ocasião em que a presidente Marcela Mariz apresentou as respostas encaminhadas pela Secretaria da Criança e Juventude - SCJ e pela Secretaria de Educação do Estado - SEE, bem como o ofício anteriormente expedido pelo CEDCA. Posteriormente, foi apresentada a Nota Técnica sobre o sistema de videomonitoramento das unidades de internação e internação provisória da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE). Após análise, a Câmara entendeu que a referida nota atende à solicitação deliberada na 432ª Plenária. Foram apresentadas duas propostas, sendo aprovada a que prevê a instituição de Grupo de Trabalho com órgãos que compõem a política, com prazo de três meses para elaboração de protocolo. O Grupo de Trabalho será composto por representantes do CEDCA, que será responsável pela coordenação do GT, GMF, MPPE, Fórum DCA, GAJOP, FUNASE, SCJ, Coalizão pela Socioeducação, ECEPE, Defensoria Pública de PE e Agência da Tecnologia da Informação. Na sequência, foi informado sobre o andamento das formações promovidas pela Escola de Conselhos voltadas ao Sistema de Garantia de Direitos, destacando-se o curso de diagnóstico do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual, atualmente em execução. Dando prosseguimento, foi discutida a alteração da Resolução nº 163/2025 do CEDCA/PE, que institui a Comissão de Monitoramento dos Planos Estaduais. Deliberou-se pela composição da Comissão com os seguintes membros: Marcela Mariz e Valdir Júnior, pelo governo, com indicação de Christiany Patriota para compor também a comissão; e, pela sociedade civil, Leandro Moura e Armaildo Alencar, com indicação de Catarina Santana para fazer parte, também, da referida comissão. Ficou definido que posteriormente seria agendada reunião da referida Comissão. Em seguida, foi apresentado o Relatório do Seminário de Avaliação dos 10 anos do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco, bem como das avaliações dos períodos 2023/2024 e do decênio 2015/2024. A Câmara sugeriu a convocação de Assembleia Extraordinária para o dia 24 de abril de 2026, às 09h, com pauta específica para apreciação e aprovação do referido relatório. Na sequência, tratou-se da proposta de alteração do Decreto nº 42.279, de 28 de outubro de 2015, que institui a Comissão Interinstitucional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. A Câmara sugeriu a atualização dos órgãos integrantes e a inclusão de organizações da sociedade civil, assegurando composição paritária. Dando continuidade, foi deliberado o financiamento da passagem do adolescente Jobo Vitor, eleito durante o Seminário de Revisão Nacional do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes para participação no Seminário de Revisão Nacional do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes que será realizado em Brasília. Na sequência, foi tratado da execução do Planejamento 2026, ocasião em que a Câmara analisou o Plano Operativo e identificou atraso no eixo referente à implementação do CPA Estadual, destacando-se que a nova resolução se encontrava em fase de apreciação, mas foi aprovada na plenária em curso. Posteriormente, foi apreciado o Ofício nº 094/2026/SASCF, encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cortês, solicitando palestrante para a 9ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 20 de maio de 2026. Deliberou-se pelo envio de ofício informando que o CEDCA participará apenas como convidado na mesa de abertura. Em seguida, foi analisado o Ofício nº 13/2026, encaminhado pelo CMDCA do município de Belém de Maria, solicitando apoio técnico para palestra na 13ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, prevista para o dia 17 de junho de 2026. Deliberou-se, igualmente, pelo envio de ofício informando que a participação do CEDCA ocorrerá apenas na mesa de abertura, na condição de convidado. Por fim, tratou-se da atualização dos conselheiros e conselheiras nas Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho, ficando o tema para consolidação e ajustes posteriores. Na sequência, foi apreciado o Ofício nº 03/2026, encaminhado pelo CMDCA do município de São José do Egito, referente à solicitação de apoio técnico para a realização de formação especializada voltada aos atores do Sistema de Garantia de Direitos local. Deliberou-se pela confirmação da participação da presidente do CEDCA/PE, Marcela Mariz, ficando definido que a formação abordará os temas "Construção do Fluxo de Atendimento" e "Elaboração do Protocolo Integrado de Ação". Ao final, a presidente, Marcela Mariz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Marcela Mariz-Presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 85

Poder Executivo

Recife, 14 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3TMXR8ZTS2-ATG1IERLSO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3TMXR8ZTS2-ATG1IERLSO-P2TH9ZW2VI

